

#### LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede revisão geral anual da remuneração dos servidores e vereadores, e reajuste de remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica concedida, nos ternos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a revisão geral anual sobre vencimentos e subsídios dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, referente à reposição inflacionária quanto período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
- § 1º A reposição inflacionária prevista no "caput" se dá pelo mesmo índice fixado pelo Poder Executivo Municipal, qual seja, o percentual de 10,06% (dez vírgula seis por cento), apurado pelo IPCA/IBGE, sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras, sobre o vencimento dos cargos em comissão e funções de confiança, bem como sobre os subsídios, fixados em Lei, não configurando reajuste ou aumento salarial de subsídio.
- § 2º Os efeitos da revisão geral serão indistintos entre servidores providos em cargos efetivos ou em comissão, bem como os de natureza de agente político, como os vereadores, retroagindo à 1º de janeiro de 2022.
- **Art. 2º** Fica concedido reajuste remuneratório no percentual de 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento) sobre o vencimento base das classes iniciais das respectivas carreiras dos cargos efetivos, sobre o vencimento dos cargos em comissão e funções de confiança dos servidores da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.
- §1º Os efeitos da revisão geral retroagirão a 1º de janeiro de 2022.
- **Art. 3º -** Por força da revisão geral de remuneração e reajuste, passa a vigorar a Tabela do Plano de Cargos e Remuneração da Câmara Municipal de Deodápolis/MS na forma do anexo único desta lei.



**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

#### Valdir Luiz Sartor Prefeito Municipal

Vereadores autores do Projeto:

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA JUSSARA VANDERLEI ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA



#### ANEXO ÚNICO -

## <u>PLANO DE CARGOS E CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS</u>

## ANEXO I TABELAS DE CARGOS

#### TABELA 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### Grupo Ocupacional I – Grupo Gerencial e de Direção e Assessoramento Superior

SÍMB.	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
DAS -1	Diretor Administrativo e Financeiro	01	40 horas semanais	4.735,02	Nível Superior, formação em Direito, Administração, Ciências Contábeis.
DAS-2	Diretor Legislativo	01	40 horas semanais	3.600,65	Cargo a ser exercido exclusivamente por servidor efetivo, com formação de Nível Superior, preferencialmente em Direito, Administração, Ciências Contábeis.
DAS -3	Assessor da Presidência	01	40 horas semanais	3.157,81	Nível Médio

## TABELA 2 - DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR

#### Grupo Ocupacional II - Atividades de Nível Superior - ANS

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANS	D	Assessor Jurídico	01	20 horas semanais	4.735,02	Nível Superior em Direito com Registro na OAB

ANS	D	Controlador Interno	01	20 horas 4.735,02 semanais		Nível Superior em Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis, com Registro no respectivo Conselho
ANS	D	Contador	01	20 horas semanais	4.735,02	Nível Superior em Ciências Contábeis com Registro no CRC

#### TABELA 3 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL MÉDIO

#### Grupo Ocupacional III - Atividades de Nível Médio - ANM

SÍMB.	CLASS E	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANM	В	Assistente Técnico Legislativo	02	40 horas semanais	1.928,99	Nível Médio Completo
ANM	С	Técnico em Contabilidade	01	40 horas semanais	1.940,14	Nível Médio Completo, curso técnico em contabilidade e registro no CRC

## TABELA 4 - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

#### Grupo Ocupacional IV - Atividades de Nível Fundamental - ANF

SÍMB.	CLASSE	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMEN TO BASE	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
ANF	A	Auxiliar de Serviços Gerais	02	40 horas semanais	1.260,61	Nível Fundamental Completo



## ANEXO II - VENCIMENTO BASE DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS

REF.						_		_	_
CLASSE	BASE	1	2	3	4	5	6	7	8
	R\$								
A	1.260,61	1.323,64	1.389,82	1.459,31	1.532,28	1.608,89	1.689,34	1.773,80	1.862,49
	R\$								
В	1.928,99	2.025,44	2.126,71	2.233,05	2.344,70	2.461,94	2.585,03	2.714,28	2.850,00
	R\$								
C	1.940,14	2.037,15	2.139,01	2.245,96	2.358,26	2.476,17	2.599,98	2.729,98	2.886,48
	R\$								
D	4.735,02	4.971,77	5.220,35	5.481,37	5.755,44	6.043,21	6.345,37	6.662,64	6.995,77